



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5526/2023
EDITAL Nº 3358/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.584/0001-72, sediada na Rua Paris, nº 112, bairro Jardim Europa, na cidade de Santa Cruz do Sul, CEP 96823-260, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da data de início da vigência do contrato prevista na Cláusula Vigésima Terceira, conforme justificativa descrita no ofício nº 1178/2023/SMS em anexo, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O prazo de contratação dos serviços médicos será de 12 (doze) meses, a contar de **06 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 05 de novembro de 2023.

TIAGO CARLOS
SULZBACH:02279565080

Assinado de forma digital por
TIAGO CARLOS
SULZBACH:02279565080
Dados: 2023.12.06 13:42:00 -03'00'

GIOVANI AMESTOY
DA
SILVA:00985483016

Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY DA
SILVA:00985483016
Dados: 2023.12.06
11:54:35 -03'00'

Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Gabinete do Pref.
Protocolo Nº 1718
Em 30 / 11 / 23
Fernando



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 1178/2023/SMS

Caçapava do Sul, 29 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo Contrato nº 5526/2023 Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.

Prezados,

Considerando o termo de vistoria, emitido pelo Setor de Vigilância Sanitária da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, a qual foi realizada em 10/08/2023 na UTI Móvel de Caçapava do Sul (Anexo 1);

Considerando que o Alvará Sanitário para a respectiva UTI Móvel foi deferido em 19/09/2023 pelo Setor de Vigilância Sanitária da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (Anexo 2);

Considerando que a Certidão de Responsabilidade Técnica para os serviços de enfermagem da UTI Móvel foi emitida em 16/10/2023 pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (COREN-RS) (Anexo 3);

Considerando que a Certidão de Responsabilidade Técnica para os serviços médicos da UTI Móvel foi emitida em 23/10/2023 pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) (Anexo 4);

Considerando o Ofício datado de 24/11/2023 emitido pela Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda comunicando da disponibilidade dos profissionais médicos e enfermeiros de iniciarem suas atividades na UTI Móvel em 06/12/2023 (Anexo 5);

Considerando o Ofício datado de 29/11/2023 emitido pela Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda contendo justificativas para adiar o início de suas atividades na